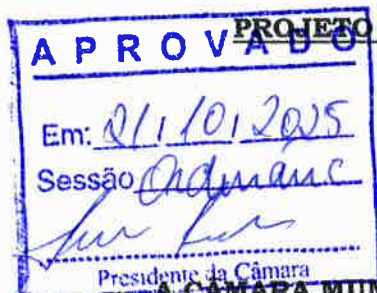




PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33



PROJETO DE LEI Nº 029, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar com o 30 BPMI DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, o competente Termo de Cessão de Uso do bem imóvel, situado na Avenida Dr. José do Valle Pereira, nº 1.012, Centro, neste município, para abrigar instalações do 4º GP/PM – Quarto Grupamento da Polícia Militar.

Parágrafo Único - A cessão de uso constante do “caput” deste artigo será a título precário e gratuito, pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por igual(is) período(s), a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “**Waldomiro Xavier de Souza Filho**”, aos 17 dias do mês de Outubro do ano de 2025.

SILVIO CESAR

SARTORELLO:1578

6976890

Assinado de forma

digital por SILVIO CESAR

SARTORELLO:15786976

890

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente;

Nobres Vereadores:

Saudamos cordialmente Vossa Excelência e demais pares desse Legislativo na oportunidade em que encaminhamos o Projeto de Lei Ordinária nº 029, de 17 de Outubro de 2025, o qual ***“Dispõe sobre cessão de uso de bem imóvel, a título precário e gratuito, e dá outras providências”***.

Tal propositura tem como objetivo a cessão de uso do 4º GP/PM – Quarto Grupamento da Polícia Militar, situada neste município.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do projeto em regime de urgência, haja vista sua importância para o município.

Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, em 17 de Outubro de 2025

SILVIO CESAR
SARTORELLO:1578697689
0

Assinado de forma digital
por SILVIO CESAR
SARTORELLO:15786976890

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito

Ao Exmo. Sr.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI

DD. Presidente da Câmara Municipal
Tabapuã-SP